

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), entidade de classe que congrega os Membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) de todo o país, vem a público manifestar o seu repúdio e a sua indignação à inaceitável ameaça à vida e à integridade física do Procurador do Trabalho Paulo Gonçalves Veloso e de seus familiares, como consequência de inconformismo pela atuação do membro do MPT no combate a irregularidades cometidas por dirigente sindical e, portanto, no exercício de suas relevantes atribuições constitucionais.

De fato, na última sexta-feira, dia 10 de julho, o referido Procurador recebeu o contato, por telefone e pessoalmente, de ex-dirigente sindical que informou que pessoas ligadas a um dirigente de entidade sindical - que está sendo investigado em inquérito civil e que também é réu em ação civil pública interposta pelo Ministério Público do Trabalho que visa sua destituição do cargo de dirigente sindical - teriam seguido o Procurador Paulo Veloso durante alguns dias, tirando fotos do membro do Ministério Público, de seus familiares e dos seus carros particulares, sendo que as fotos, segundo o informante, já teriam sido repassadas para bandidos contratados para “passar” (matar) o Procurador do Trabalho e sua família.

Oportuno ressaltar que esses fatos graves, caso confirmados, dever-se-iam ao inconformismo pelo modo firme e escorreito com que o Procurador do Trabalho Paulo Gonçalves Veloso está conduzindo a investigação de inúmeras irregularidades que estariam sendo praticadas pelo citado dirigente na gestão de entidade sindical.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

Inobstante já estejam sendo adotadas as providências pertinentes pela Polícia Federal em Uberlândia - MG, inclusive com buscas à sede da entidade sindical, a ANPT enfatiza, publicamente, a imprescindibilidade de serem adotadas todas as medidas preventivas para garantir a segurança e a proteção pessoal do referido membro do Ministério Público do Trabalho e de sua família, em observância ao art. 9º da Lei nº 12.694/2012, bem como dos Procuradores lotados e/ou com atuação na Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia-MG e região, assim como a determinação da instauração do competente Inquérito Policial e a adoção, caso sejam constatadas a autoria e materialidade, das medidas repressivas cabíveis contra o autor de tão covarde crime contra membro do Ministério Público e contra o Estado Brasileiro, de modo a se evitar a continuidade das ameaças e a sua repetição por outros criminosos que, caso se deparassem com qualquer omissão ou impunidade, sentir-se-iam encorajados a repetir a abjeta conduta aqui veementemente repudiada.

A ANPT, ao passo em que presta sua solidariedade ao Procurador do Trabalho Paulo Gonçalves Veloso, covardemente ameaçado no regular exercício de suas atribuições funcionais, e a seus familiares, ressalta, por fim, a imprescindibilidade de que, para além da apuração dos fatos delituosos, - o que, indiscutivelmente, precisa ocorrer com máxima urgência -, sejam implementadas todas as medidas cabíveis para que se assegure efetiva segurança institucional aos membros do Ministério Público e à sociedade brasileira como um todo, que não pode continuar refém de inaceitáveis circunstâncias como a verificada no caso concreto.

Brasília, DF 13 de julho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA
Presidente

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA
Vice-Presidente